



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Itaú de Minas, 15 de junho de 2021

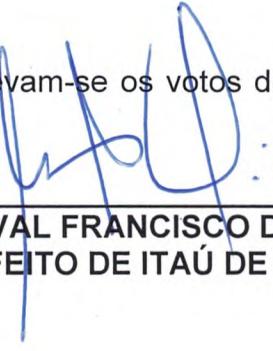
Requerimento nº 42/2021

Excelentíssima Senhora Vereadora.

Com os nossos cordiais cumprimentos, quanto ao requerimento da nobre edil, destaca-se que o município através do serviço social, disponibiliza o pagamento de aluguéis, conforme Lei Municipal 1100 de 2020, bem como pelo Decreto 1124 de 2015, e os critérios das ajudas são todos observados e operacionalizados pelo Serviço Social.

No mais elevam-se os votos de estima e consideração à nobre

edil.


**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS**

Ilmos. Srs.
Juliana Mattar
Distintos Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas